



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

DECRETO Nº 11 de 20 de abril de 2018

Dispõe sobre oficialização de artéria na sede do município de Lavras da Mangabeira/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, senhor Ildsser Alencar Lopes, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas no art. 129, XXII da Lei Orgânica do Município:

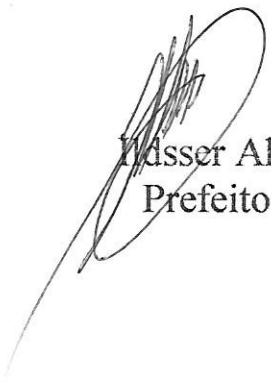
DECRETA

Artigo 1º. Fica denominada RUA JOÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA (Projeto de Lei 003/2009 com sanção tácita), o logradouro paralelo à Rua José Gomes de Oliveira e perpendicular às Ruas Maria Zilda Gonçalves Leite e Miranêz Linhares Garcia, no bairro Vila Bancária, conforme relatório de visita realizado.

Artigo 2º. O logradouro tratado por este Decreto possui às seguintes dimensões: 400 metros de extensão e 7,5 metros de largura, conforme croqui extraído por servidor competente.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, ILDSER ALENCAR LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, EM VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.


Ildsser Alencar Lopes
Prefeito Municipal